



PREFEITURA MUNICIPAL

Serra Azul - Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 145 DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

“Prorroga prazo para conclusão da Sindicância nº 003/2023, instaurado pela Portaria nº 142 de 22 de agosto de 2023, na forma que especifica e da providências.”

AUGUSTO FRASSETTO NETO, na qualidade de Prefeito do Município de Serra Azul, Comarca de Cravinhos, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais de seu cargo;

CONSIDERANDO o Ofício Nº 0007-SIND/003-2023, solicitando a prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, nos autos da Sindicância Administrativa nº 003/2023, instaurada pela Portaria nº 142 de 22 de agosto de 2023, publicada na mesma data;

CONSIDERANDO as justificativas apresentadas pela Comissão Sindicante e atendendo requisição Ministerial exarada nos autos do SEI nº 29.0001.0153331.2023-16.

RESOLVE:

Artigo 1º – PRORROGAR o prazo para conclusão da Sindicância nº 003/2023, por mais 30 dias, nos termos do caput do artigo 5º da Lei 939 de 05 de novembro de 2004 c/c § único do artigo 145 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990.

Artigo 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Serra Azul/SP, 21 de setembro de 2023.

AUGUSTO FRASSETTO NETO
PREFEITO MUNICIPAL